



## **CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

*Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996*

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - PR

cmas@sjp.pr.gov.br

---

Ata da **235ª** - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 27 de Outubro de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Veríssimo Marques nº699, com início às 08h30min, para deliberar a seguinte pauta: 1) Ata; 2) Expedientes; 3) Prestação de Contas PPAS II; 4) Calendário 2018; 5) Comissões; 6) Outros; 7) Informes Gerais e 8) Próxima Reunião Ordinária. A presidente Sr<sup>a</sup> Karen abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. A secretária executiva, Sr<sup>a</sup> Luciana explicou que seria alterada a ordem da ata da presente reunião. Assim, ficou determinado iniciar pelo item 3, referente a Prestação de Contas do PPAS II. A conselheira Edilene explicou que o valor disponibilizado já está direcionado para a compra de um veículo para o Centro POP e que se encontra em processo de licitação conforme justificativa feita pelo próprio Centro POP. Portanto, neste ano, ainda não foi executado nenhum recurso devido a esta finalidade. Em seguida, ela apresentou, no sistema, o formulário da prestação de contas e os membros do conselho avaliaram cada um dos itens mencionados. A conselheira Karen expôs que o Conselho de Assistência Social tem se mostrado como expectador do processo de Prestação de Contas e que seria necessário o conselho cumprir com o papel de acompanhar e de exercer o Controle Social, e não somente de avaliar e validar a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A conselheira Simoni expressou que o novo colegiado do CMAS não está conseguindo atuar no papel de fiscalizador devido à falta de compromisso de alguns conselheiros. Entretanto, o conselheiro Lucas discordou e ressaltou que a Comissão do Fundo, na medida do possível, tem tentado acompanhar os processos de Prestação de Contas, exercendo a função de fiscalizar as ações que são de responsabilidade desta comissão. Edilene expôs que sempre a Secretaria de Assistência tem disponibilizado os documentos para o conselho analisar e que todo o processo de prestação de contas tem sido publicizado. A conselheira Jéssica retificou a fala da conselheira Karen explicitando a importância do conselho agir como órgão fiscalizador. Leila também expressou que enquanto Controle Social é necessário o CMAS ter posicionamentos de acompanhar todo o processo de prestação de contas. Karen expôs que seu posicionamento não é uma crítica a Secretaria de Assistência Social, mas sim, trouxe seu pronunciamento para que o colegiado pudesse refletir sobre a função do conselho no Controle Social. A conselheira Edicléia expressou a necessidade dos conselheiros em assumir o seu real papel dentro do Conselho, pois se cada uma das comissões estiverem atuando dentro das suas responsabilidades e se cada conselheiro começar a ler os documentos enviados por e-mail, o posicionamento do conselho será de



## **CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

*Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996*

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - PR

cmas@sjp.pr.gov.br

---

acompanhamento e não sempre de questionar as Prestações de Contas da SEMAS. Simoni sugeriu que o conselho pudesse pensar em estratégias e dinâmicas de socializar o trabalho realizado pelas comissões, garantindo o mínimo de conhecimento dos assuntos por todos os conselheiros. Jéssica ressaltou que os questionamentos e considerações são necessários para esclarecer o posicionamento do conselho e acredita que não é somente nas comissões que serão garantidas as discussões de assuntos tão importantes, como é o caso da Prestação de Contas. Ainda ressaltou a importância de que os questionamentos sejam inseridos no parecer descritivo que será encaminhado junto com a prestação de contas. Lucas explicita que cabe ao conselheiro se interar das discussões que ocorrem, pois a Secretaria de Assistência tem disponibilizado os relatórios para conhecimento do conselho, mas resalta novamente que a comissão de fundo tem acompanhado estas discussões. Ainda, Jéssica expôs a necessidade de se limitar a pauta, aproveitando melhor o tempo das reuniões, proporcionando melhores discussões e reflexões sobre cada assunto debatido. Edicléia sugeriu que as comissões pudessem trazer demandas e questionamentos e que pudesse trazer os relatórios das reuniões das comissões. Luciana expressou que já existe uma ficha para o registro das comissões e que pode ser utilizada para o repasse nas reuniões ordinária. Após a apresentação, o relatório de Prestação de Contas teve parecer favorável e deverá ser lançado no site até 31 de Outubro de 2017. A reunião prosseguiu com a apresentação do Programa Família Acolhedora, pelas servidoras Jaqueline e Adriane, trazendo resposta ao ofício nº191/2017 – CMAS/SJP cobrando uma resposta com relação à formação que alguns servidores da SEMAS tiveram em Florianópolis, a respeito do respectivo programa. As servidoras explicaram que a capacitação de três dias foi ministrada por Neuza, uma profissional de referência em relação ao serviço de Família Acolhedora, já implantado em Cascavel. Segundo Jaqueline e Adriane buscou-se a capacitação para entender melhor o serviço e verificar a viabilidade de implementação no município de São José dos Pinhais. A equipe que fez a capacitação elencou muitos pontos positivos e voltou animada para implantar o serviço, no início do próximo ano. A conselheira Leila sugeriu que, antes da implantação, a equipe responsável pudesse fazer um repasse para a Rede de Proteção. Após esta apresentação, seguiu-se para a leitura das atas de nº 232<sup>a</sup>, 233<sup>a</sup> que após a leitura das mesmas foram aprovadas com algumas ressalvas. Ainda, realizou-se a leitura de duas atas que estavam pendentes, a ata de nº 229 não foi aprovada e ficou pendente, enquanto que a ata de nº 230<sup>a</sup> foi aprovada com alterações. A última ata lida foi referente à reunião de nº 234<sup>a</sup>, que foi aprovada pelo colegiado. Sr<sup>a</sup> Luciana explicou que, nas atas,



## **CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

*Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996*

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - PR

cmas@sjp.pr.gov.br

---

os valores financeiros devem ser escritos por extenso. Após a leitura das atas, seguiu-se para a leitura dos quatro expedientes. O primeiro se tratava do Ofício nº 28/2017, que foi encaminhado do Conselho Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais, em resposta ao ofício nº 177/2017 – CMAS referente a criação da Casa dos Conselhos Municipais, com parecer desfavorável por aquele órgão. O segundo expediente, se referia ao Ofício nº 047/2017, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que também se reportava a criação da Casa dos Conselhos, defendendo o parecer contrário a esta solicitação do CMAS. O terceiro expediente foi encaminhado pela Comunidade Terapêutica Nova Jornada, em resposta ao ofício nº 188/2017 – CMAS, referente à documentação para a inscrição no CMAS. Assim, deliberou-se que a Comissão de Assessoramento deverá analisá-lo e emitir algum parecer. O último expediente, foi encaminhado pela SEMAS, em resposta ao ofício nº 190/2017, comunicando que as informações solicitadas foram repassadas na reunião da Comissão do Fundo no dia 18/10, às 08h30min na SEMAS. Em seguida, o conselheiro Lucas apresentou um parecer que a Comissão do Fundo elaborou em resposta ao ofício do Ministério Público. A presidente Karen solicitou um parecer a respeito da Proposta dos benefícios eventuais que a Comissão de Políticas havia discutido no dia 19/10. Sr<sup>a</sup> Simoni explicou que o Conselho juntamente com a Secretaria de Assistência Social encaminhou o ofício nº2115/2017 se comprometendo a regulamentar os benefícios eventuais até junho de 2018. Outro ponto, que foi levantado nesta reunião, se tratava da realização de uma Audiência Pública, como uma das Deliberações da Conferência de Assistência Social, que esta deveria acontecer em até 120 dias após a conferência. Entretanto, os conselheiros determinaram substituí-la por uma reunião ampliada, a ser realizada no mês de Novembro, a fim de discutir algumas propostas da Conferência. Sr<sup>a</sup> Luciana sugeriu que a mesma fosse mobilizada pelo CMAS, o mais rápido possível, devido à reserva de espaços. Simoni lembrou a necessidade de fazer um ofício solicitando vales-transportes para dois conselheiros poderem participar das reuniões, Sr<sup>a</sup> Rosângela e Sr. Irineu. Devido à falta de tempo, ficou determinado que o item referente ao Calendário de 2018 fará parte da pauta da próxima reunião, que será realizada em 10 de Novembro de 2017. Alguns conselheiros solicitaram que as próximas reuniões do CMAS não deveriam passar das 12 horas porque comprometem a agenda dos conselheiros. Nada mais a ser apresentado, encerrou a presente reunião. Eu, Edicléia Xavier da Costa, lavrei a presente ata que será lida e aprovada.